



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.349 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. RONALDO CIOFFI JÚNIOR para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12, 10.511/12, 10.531/12, 10.715/12, 10.821/13, 10.862/13, 11.104/13, 11.250/14 e 11.306/14, integrar o Conselho Municipal de Turismo, na qualidade de suplente, em substituição a Maria Tereza Brito Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE AGOSTO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura